DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 284/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor DOMINGOS MENTE LOPES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto do presente certame em favor das empresas MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA CNPJ 36.757.380/0001-50)com os lotes: 12, 69, 75 e 101 no valor total de R$ 4.462,60 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); CEMED COMERCIO IMP. EXP E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 03.772.503/0001-73) com o lote: 170 no valor total de R$ 531,50 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.343.029/0001-90 com os lotes: 127 e 136 no valor total de R$ 31.920,00 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais); YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 51.740.794.0001-60 com o lote: 90 no valor total de R$ 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA CNPJ 50.144.064/0001-34 com os lotes: 124, 129, 130 e 183 no valor total de R$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais); HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI CNPJ 31.445.696/0001-93 com o lote: 176 no valor total de R$ 2.239,90 (dois mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ 56.081.482/0001-06 com os lotes: 85 e 177 no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ 07.127.606/0001-31 com o lote: 53 no valor total de R$ 3.568,00 (três mil e quinhentos e sessenta e oito reais); LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA CNPJ 25.245.772/0001-14 com o lote: 131 no valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); DUMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 19.266.516/0001-00 com o lote: 5 no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21 com os lotes: 24, 26, 27, 28, 29, 30, 48, 54 e 168 no valor total de R$ 4.301,40 (quatro mil e trezentos e um reais e quarenta centavos); VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ 32.635.445/0001-34 com os lotes: 10, 14, 25, 47, 63, 66, 119, 162, 163, 164 e 165 no valor total de R$ 6.693,76 (seis mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ 07.626.776/0001-60 com os lotes: 61 e 120 no valor total de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ 16.752.682/0001-29 com os lotes: 67, 105, 106, 107, 108, 134, 137, 180, 181 e 185 no valor total de R$ 32.018,00 (trinta e dois mil e dezoito reais); VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI-ME CNPJ 15.442.606/0001-54 com os lotes: 49, 50 e 52 no valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais); CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA CNPJ 09.222.496/0001-12 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 132, 133, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 182, 184, 186 e 187 no valor total de R$ 141.764,36 (cento e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos); M TESTA ATACADO LTDA CNPJ 43.044.418/0001-03 com o lote: 179 no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Total geral Adjudicado R$ 257.459,52 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Lote deserto: 169.

2. HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 284/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2024, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinaturas das respectivas Atas de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 01 de agosto de 2024

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa

para fornecimento de materiais para confecção de artesanato, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa ALCIDES ALVES BAZAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.851.884/0001-87, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa ALCIDES ALVES BAZAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.851.884/0001-87, no valor de R$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ALCIDES ALVES BAZAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.851.884/0001-87, para fornecimento de materiais para confecção de artesanato, pelo valor global de R$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 30 de julho de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Refil de carvão block, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa ERIK LEONARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.129.546/0001-40, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa ERIK LEONARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.129.546/0001-40, no valor de R$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ERIK LEONARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.129.546/0001-40, para fornecimento de Material Didático, pelo valor global de R$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 30 de julho de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para serviço de desinsetização, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa DDTEC DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.741.069/0001-90, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa DDTEC DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.741.069/0001-90, no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa DDTEC DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.741.069/0001-90, para serviço de desinsetização, pelo valor global de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 31 de julho de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de próteses dentarias total e parcial, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa BATOCHI & BATOCHI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.797.755/0001-15, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa BATOCHI & BATOCHI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.797.755/0001-15, no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa BATOCHI & BATOCHI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.797.755/0001-15, para prestação de serviços de próteses dentarias total e parcial, pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo

único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 31 de julho de 2024.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....